



**MINISTÉRIO DA DEFESA  
COMANDO DA AERONÁUTICA  
GRUPAMENTO DE APOIO DO RIO DE JANEIRO**

**2º TERMO DE APOSTILAMENTO**

**CONTRATO DE DESPESA Nº 031/GAP-RJ2020**

**ESPÉCIE:** TERMO DE APOSTILAMENTO

**PAG Nº:** 67246.023538/2020-32

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada em serviços de gerenciamento de oficina, manutenção preventiva e corretiva de veículos automotores, com fornecimento de peças para o GAP/RJ e Unidades Apoiadas, por meio da alocação de mão de obra nas dependências da Contratante, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital do Pregão nº 020/GAP-RJ/2020 e seus anexos.

**CONTRATADA:** MAEDRO SUPRIMENTOS E SERVICOS EIRELI

**CLÁUSULA 1ª – FINALIDADE**

1.1. O presente instrumento tem por finalidade o Reajuste do valor do Contrato de Despesa nº 031/GAP-RJ2020, em 4,51%, por advento da conveção coletiva 2023/2024, e nos termos estabelecidos em sua Cláusula Sexta, com fundamento no inciso XI, Art. 40 c/c §8º do Art. 65, ambos da Lei nº 8.666/93.

**CLÁUSULA 2ª: APOSTILAMENTO**

2.1. O presente Termo de Apostilamento foi confeccionado com base na Cláusula Sexta do Contrato de Despesa nº 031/GAP-RJ/2020 e no item 20 do Termo de Referência, e na legislação em vigor: Decreto nº 1.054, de 7 de fevereiro de 1994, Lei nº 8.666/93 e Lei nº 10.192/2001.

**CLÁUSULA 3ª - PREÇO**

3.1. O CONTRATO terá o seu valor reajustado, **a partir de 01/10/2023**, de acordo com os cálculos realizados no Parecer de Repactuação e na Memória de Cálculo, assinados respectivamente em 03/04/2024, pelo Cap PEDRO SIMÕES DA COSTA, fiscal do contrato, constante do PAG nº 67246.023538/2020-32, conforme tabela abaixo:

PERÍODO	VALOR MENSAL PREVISTO	VALOR MENSAL APÓS REPACTUAÇÃO	DIFERENÇA A SER PAGA
01/10/2023 A 13/10/2023	R\$ 17.695,89	R\$ 18.332,43	R\$ 636,54
14/10/2023 A 13/11/2023	R\$ 40.836,67	R\$ 42.305,62	R\$ 1.468,95
14/11/2023 A 13/12/2023	R\$ 40.836,67	R\$ 42.305,62	R\$ 1.468,95
14/12/2023 A 13/01/2024	R\$ 40.836,67	R\$ 42.305,62	R\$ 1.468,95
14/01/2024 A 13/02/2024	R\$ 40.836,67	R\$ 42.305,62	R\$ 1.468,95
14/02/2024 A 13/03/2024	R\$ 40.836,67	R\$ 42.305,62	R\$ 1.468,95
14/03/2024 A 13/04/2024	R\$ 40.836,67	R\$ 42.305,62	R\$ 1.468,95
14/04/2024 A 13/05/2024	R\$ 40.836,67	R\$ 42.305,62	R\$ 1.468,95
14/05/2024 A 13/06/2024	R\$ 40.836,67	R\$ 42.305,62	R\$ 1.468,95
14/06/2024 A 13/07/2024	R\$ 40.836,67	R\$ 42.305,62	R\$ 1.468,95
14/07/2024 A 13/08/2024	R\$ 40.836,67	R\$ 42.305,62	R\$ 1.468,95
14/08/2024 A 13/09/2024	R\$ 40.836,67	R\$ 42.305,62	R\$ 1.468,95
14/09/2024 A 13/10/2024	R\$ 40.836,67	R\$ 42.305,62	R\$ 1.468,95
14/10/2024 A 13/11/2024	R\$ 40.836,67	R\$ 42.305,62	R\$ 1.468,95
14/11/2024 A 13/12/2024	R\$ 40.836,67	R\$ 42.305,62	R\$ 1.468,95
14/12/2024 A 13/01/2025	R\$ 40.836,67	R\$ 42.305,62	R\$ 1.468,95
14/01/2025 A 13/02/2025	R\$ 40.836,67	R\$ 42.305,62	R\$ 1.468,95
14/02/2025 A 13/03/2025	R\$ 40.836,67	R\$ 42.305,62	R\$ 1.468,95
14/03/2025 A 13/04/2025	R\$ 40.836,67	R\$ 42.305,62	R\$ 1.468,95
14/04/2025 A 13/05/2025	R\$ 40.836,67	R\$ 42.305,62	R\$ 1.468,95
14/05/2025 A 13/06/2025	R\$ 40.836,67	R\$ 42.305,62	R\$ 1.468,95
14/06/2025 A 13/07/2025	R\$ 40.836,67	R\$ 42.305,62	R\$ 1.468,95
14/07/2025 A 13/08/2025	R\$ 40.836,67	R\$ 42.305,62	R\$ 1.468,95
14/08/2025 A 13/09/2025	R\$ 40.836,67	R\$ 42.305,62	R\$ 1.468,95
14/09/2025 A 13/10/2025	R\$ 40.836,67	R\$ 42.305,62	R\$ 1.468,95
14/10/2025 A 13/11/2025	R\$ 40.836,67	R\$ 42.305,62	R\$ 1.468,95
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 1.038.612,64</b>	<b>R\$ 1.075.972,93</b>	<b>R\$ 37.360,29</b>

3.2. O valor total deste Apostilamento será de **R\$ 37.360,29** (Trinta e sete mil trezentos e sessenta reais e vinte e nove centavos).

3.3. Cabe ressaltar que os meses compreendidos no período reajustado que já tenham sido objeto de emissão de nota fiscal/fatura e o respectivo ateste terão as diferenças a maior reunidas em um único título de crédito (nota fiscal/fatura) para fins de ateste por esta Fiscalização e será encaminhado para o devido pagamento.

#### **CLÁUSULA 4ª – GARANTIA COMPLEMENTAR**

4.1. A Contratada, no prazo de 10 (dez) dias contados do recebimento deste Termo de Apostilamento, deverá complementar a garantia contratual vigente, com vistas à preservação da sua proporção de 5% (cinco por cento) de seu valor anual.

#### **CLÁUSULA 5ª - DISTRIBUIÇÃO**

5.1. O presente Termo de Apostilamento será distribuído em 2 (duas) vias de igual teor, sendo uma para a CONTRATANTE e outra para a CONTRATADA.

5.2 **Ficará a cargo da fiscalização encaminhar a via da CONTRATADA.**

*Data conforme assinatura eletrônica.*

**CONTRATANTE:**

ALESSANDRA DE OLIVEIRA VENTURA Cel Int  
Ordenadora de Despesas

**TESTEMUNHAS:**

ELISA MICHAEL DE LUCENA Maj Int  
Agente de Controle Interno

PEDRO SIMÕES DA COSTA Cap Int  
Fiscal do Contrato



MINISTÉRIO DA DEFESA  
COMANDO DA AERONÁUTICA

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

Documento:	2º TERMO DE APOSTILAMENTO
Data/Hora de Criação:	16/05/2024 19:25:40
Páginas do Documento:	3
Páginas Totais (Doc. + Ass.)	4
Hash MD5:	534761c50c04badeb64395c4f196bf0a
Verificação de Autenticidade:	<a href="https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura">https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura</a>

Este documento foi assinado e conferido eletronicamente com fundamento no artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República pelos assinantes abaixo:

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Civil MARCIA MARIA NASCIMENTO DA CONCEICAO no dia 27/05/2024 às 08:26:34 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Major ELISA MICHAEL DE LUCENA no dia 27/05/2024 às 08:35:19 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cel ALESSANDRA DE OLIVEIRA VENTURA no dia 07/06/2024 às 09:33:02 no horário oficial de Brasília.